



ATA III DE REUNIÃO DE ANÁLISE DE ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE
GENTE SEGURADORA PREGÃO ELETRÔNICO 88/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 115/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 88/2024

Objeto: contratação de serviços de seguro veicular conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Histórico:

Aos 26 dias do mês de novembro de 2024, foi publicado o Edital referente ao certame acima qualificado e às 09:00 horas, do dia 11 de dezembro de 2024, em sessão aberta na Plataforma LICITAR, com a finalidade de realizar a sessão de lances do referido certame, foram recebidas as propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes detentoras das melhores ofertas.

Finalizada a etapa de lances a melhor oferta foi apresentada pela empresa **SEGUROS SURA S.A.** para os lotes 01 com o respectivo valor:

Lote 01: R\$113.000,00 (cento e treze mil reais)

Por ter a proposta apresentado descontos superiores a 30% (trinta por cento), a licitante foi convocada a apresentar documentos para comprovação da exequibilidade de sua proposta.

Após documentos recebidos os autos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Transportes e retornaram com o parecer, que se tornam parte integrante do processo, informando que a licitante comprovou a exequibilidade de sua proposta.

Desta feita a propostas da licitante **SEGUROS SURA S.A** foi aceita e classificada para o certame.

Em seguida foi iniciada a fase de análise de habilitação e solicitados os documentos de habilitação.

Recebidos os documentos, os autos foram remetidos para a Secretaria de Transportes para análise da **Qualificação Técnica** e retornaram com parecer anexo ao processo, declarando que a licitante atendeu a todas as exigências de Qualificação Técnica.

Os autos foram remetidos para a Contabilidade Municipal para análise da **Qualificação Econômico Financeira** e retornaram com parecer, anexo ao processo, declarando que a licitante não atendeu a todas as exigências de Qualificação Econômico Financeira, a saber o ILC (Índice de Liquidez Corrente), ficou menor que 1 para os exercícios de 2022 e 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO

CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

O agente de contratação/ Pregoeiro e equipe de apoio analisaram os demais documentos de habilitação e observou-se que todas as demais exigências para habilitação foram atendidas pela licitante.

Desta feita a licitante **SEGUROS SURA S.A**, foi declarada **INABILITADA** para o certame e convocada a vencedora subsequente, **GENTE SEGURADORA S/A**, para negociação.

A proposta final foi fechada no valor de R\$113.800,00 (cento e treze mil e oitocentos reais).

Por ter a proposta apresentado descontos superiores a 30% (trinta por cento), nos termos do art. 59, § 2º, a licitante foi convocada a apresentar documentos para comprovação da exequibilidade de sua proposta.

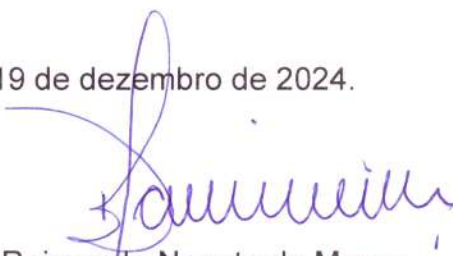
A licitante encaminhou uma declaração de exequibilidade e os autos foram remetidos à Secretaria Municipal de Transportes e retornaram, solicitando ao Pregoeiro a convocação da licitante para o envio de outros documentos que auxiliassem na análise da exequibilidade, visto que a declaração por si só não a permitiu.

Solicitados e recebidos novos documentos complementares, os autos foram remetidos novamente à Secretaria Municipal de Transportes e retornaram com o parecer, que se tornam parte integrante do processo, informando que a proposta foi reprovada por não ter comprovado a exequibilidade.

Desta feita a proposta da licitante **GENTE SEGURADORA S/A** foi declarada **DECLASSIFICADA** para o certame e convocada a vencedora subsequente, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, para negociação e apresentação dos documentos relativos à exequibilidade da proposta apresentada.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação, qualificado nos autos.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 19 de dezembro de 2024.


Raimundo Nonato de Moura
Agente de Contratação / Pregoeiro



PREFEITURA
SÃO GONÇALO
DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO, SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
CEP:35935-000 – TEL(31)3820-1800

Ofício nº: 226/2024

Prefeitura de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG

Assunto: Parecer de Análise da Exequibilidade da Proposta

**Destinatário: Secretaria Municipal de Administração – Setor Licitação -
PREGÃO 88/24**

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 115/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2024

OBJETO: Contratação de Seguro Veicular para atender as demandas dos veículos do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assunto: Parecer de Atestado de Exequibilidade da Gente Seguradora S/A.

PARECER SOBRE EXEQUIBILIDADE DO CONTRATO

A proposta em questão foi recusada com base em dois pontos principais:

Valores Inferiores a 70% do Valor Orçado pela Administração: Conforme a legislação de licitações e contratos, quando uma proposta de fornecimento de bens ou serviços for inferior a 70% do valor estimado pela Administração, pode ser considerada inexecutável. Ou seja, se os valores apresentados na proposta estão abaixo de 70% do valor orçado pela Administração, isso pode indicar que a proposta é inviável ou que a empresa não conseguirá executar o contrato pelos valores propostos. A inexecutabilidade, nesse caso, leva à desclassificação da proposta.

Falta de Comprovação da Exequibilidade dos Valores: Para garantir que uma proposta seja executável, a empresa deve comprovar sua capacidade de cumprir o contrato nos valores propostos. No caso dos contratos apresentados como referência para demonstrar a executabilidade (Contratos nº 07/18, 07/17 e 10/18), observa-se que os documentos apresentados são antigos, com prazos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO, SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
CEP:35935-000 – TEL(31)3820-1800

de execução passados, e, portanto, não refletem mais as condições atuais do mercado.

O Contrato nº 07/18, firmado com a Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, já expirou em 2019, e não é possível mensurar a aplicabilidade dos valores para a nova licitação, visto que já se passaram cinco anos.

O Termo Aditivo nº 07/17 do Município de Farroupilha, firmado com a Gente Seguradora S/A, expirou em 2018, com uma defasagem de seis anos, tornando os valores apresentados desatualizados e sem comparabilidade.

O Contrato nº 10/18, do Gabinete Institucional da Presidência da República, expirou em 2020, com uma defasagem de quatro anos, não sendo possível garantir a exequibilidade dos valores apresentados.

Portanto, os valores propostos estão abaixo dos 70% do valor orçado e não houve comprovação suficiente da exequibilidade da proposta, visto que não foram apresentados contratos de prestação de serviços atuais que reflitam as condições e os preços do mercado no momento da licitação, especialmente por meio de documentos atualizados e relevantes, desta feita a proposta foi recusada por não comprovar sua exequibilidade.

Certos do pronto atendimento, agradecemos desde já pela atenção, colocando-nos à inteira disposição de V. S.^a para quaisquer esclarecimentos

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 18 de dezembro de 2024.

Breno Augusto Aranda Vieira
Secretário Municipal de Transportes